



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 270/22 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a qual dispõe sobre o prazo de 60 dias para recebimento do primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada;

a Portaria GM/MS nº 874/2013, que institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS;

a Lei nº 13.896/2019 que altera a Lei nº 12.732 nos casos em que a principal hipótese diagnóstica seja a de neoplasia maligna, os exames necessários à elucidação devem ser realizados no prazo máximo de 30 dias, mediante solicitação fundamentada do médico responsável;

a Lei Estadual nº 15.502 que dispõe sobre a Política Estadual para a prevenção e controle da Neoplasia Maligna no RS;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 22/02/2022, que trata das normas sobre a atenção especializada à saúde;

a Portaria de Consolidação GM/MS PRC nº 02, Capítulo IV, Anexo XXXII de 28 de setembro de 2017, que trata da Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Neurológica (Origem: PRT MS/GM 1161/2005);

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28/09/2017, Título IV – Da Organização da Atenção à Saúde, Capítulo X – Do Remanejamento Intraestadual de Recursos do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28/09/2017, Título I – Disposições Gerais;

a Resolução nº 306/18 - CIB/RS, que a pactuação das Referências dos Serviços de Neurocirurgia do RS;

a Resolução nº 043/22 - CIB/RS, que altera a configuração das Regiões de Saúde nº 9- Carbonífera/Costa Doce e R 21- Sul;

O anexo XXXI da Portaria de Consolidação nº 02, de 28/09/2017, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;

a Deliberação das CIR 09 nº 08/2022, de 23/06/2022, que aprova a alteração de referência para o atendimento em oncologia, neurologia/neurocirurgia e cardiologia da população do município de Cristal das unidades habilitadas de Pelotas e Traumatologia/Ortopedia de alta complexidade para as unidades habilitadas de Porto Alegre;

a documentação contida no PROA nº 22/2000-0049756-0;

a pactuação realizada na Reunião da SETEC-CIB/RS, de 10/08/2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, sob gestão do município de Pelotas, destinado a assistência em Oncologia, Neurologia/Neurocirurgia e Cardiologia dos municípios de Cristal, para a gestão do município de Porto Alegre, totalizando o valor mensal de R\$ 17.695,28 (dezessete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 212.343,39 (duzentos e doze mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos).

Art. 2º - Aprovar o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, sob gestão estadual, destinado a assistência em Traumatologia/ortopedia dos municípios de Cristal para a gestão do município de Porto Alegre, totalizando o valor mensal de R\$ 799,32 (setecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 9.591,82 (nove mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos).

Parágrafo Único - Os residentes de Cristal terão seu atendimento nas especialidades de alta complexidade em Neurologia/Neurocirurgia, Traumatologia/ortopedia, Cardiologia, Oncologia (incluindo os com forte suspeita e/ou diagnósticos de neoplasia), nas unidades habilitadas em Porto Alegre.

Art. 3º - O remanejamento, a contar da competência **agosto de 2022** (9ª parcela de 2022), totaliza o valor mensal de R\$ 18.494,60 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 221.935,21 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos).

Parágrafo Único - A memória de cálculo do recurso a ser remanejado consta nos Anexos I e II desta Resolução.

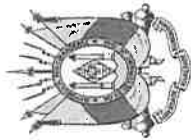
Art. 4º - O fluxo de acesso será determinado pela regulação, controle e avaliação do respectivo Gestor.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2022.


ARIFA BERGMANN

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

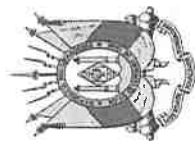
ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 270/22 - CIB/RS

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE

Quadro Descritivo de Pactuação e Alteração Física/financeira - TRAUMATO ORTOPEDIA									
PROCEDIMENTO									
COD IBGE	MUNICÍPIO DE ORIGEM DO RECURSO	COD IBGE	MUNICÍPIO DE ATENDIMENTO E DESTINO DO RECURSO	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA POPULAÇÃO	Código Proced	Procedimento	Quantidade Ano	Custo Médio	Valor Total Ano
43000	FES	4314902	PORTO ALEGRE	CRISTAL	301010072	Consulta Traumatologia/Ortopedia	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
					MAC ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR				
					408	Cirurgia do Sistema Ósteo Muscular	2	R\$ 4.565,91	R\$ 9.291,82
					TOTAL VALOR DA TRAUMATO ORTOPEDIA				R\$ 9.591,82

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE

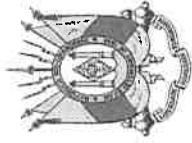
Quadro Descritivo de Pactuação e Alteração Física/financeira - NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA									
PROCEDIMENTO									
COD IBGE	MUNICÍPIO DE ORIGEM DO RECURSO	COD IBGE	MUNICÍPIO DE ATENDIMENTO E DESTINO DO RECURSO	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA POPULAÇÃO	Código Proced	Procedimento	Quantidade Ano	Custo Médio	Valor Total Ano
4314407	PELOTAS	4314902	PORTO ALEGRE	CRISTAL	301010072	Consulta Neurologista/Neurocirurgia	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
					205010040	Ultrasonografia Doppler colorido de vasos (até 3 vasos)	7	R\$ 39,60	R\$ 277,20
					211050040	Eletroencefalografia em vigília e sono espontâneo c/ ou s/ foto estímulo	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
					211050083	Eletroencefalograma	6	R\$ 27,00	R\$ 162,00
					MAC ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR				
					403	Cirurgia do Sistema Nervoso Central e Periférico	1	R\$ 4.624,45	R\$ 4.624,45
					MAC MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR				
					403	Cirurgia do Sistema Nervoso Central e Periférico	2	R\$ 2.932,66	R\$ 5.865,32
					TOTAL VALOR DA NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA				R\$ 11.826,97



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Quadro Descritivo de Pactuação e Alteração Física/financeira - ONCOLOGIA									
PROCEDIMENTO									
COD IBGE	MUNICIPIO DE ORIGEM DO RECURSO	COD IBGE	MUNICIPIO DE ATENDIMENTO E DESTINO DO RECURSO	MUNICIPIO DE ORIGEM DA POPULAÇÃO	Código Proced	Procedimento	Quantidade Ano	Custo Médio	Valor Total Ano
4314407	PELOTAS	4314902	PORTO ALEGRE	CRISTAL	MAC- MÉDIA COMPLEXIDADE				
					301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA	72	R\$ 10,00	R\$ 720,00
					20302	DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	29	R\$ 48,45	R\$ 1.405,05
					205	DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	29	R\$ 25,45	R\$ 738,05
					MAC- ALTA COMPLEXIDADE				
					416	CIRURGIA ONCOLÓGICA	15	R\$ 3.868,55	R\$ 58.028,25
					3401	RADIOTERAPIA	14	R\$ 4.123,61	R\$ 57.730,54
					0904(02-07)	QUIMIOTERAPIA	17	R\$ 439,46	R\$ 7.470,82
TOTAL							190	R\$ 668,14	R\$ 126.946,71

Quadro Descritivo de Pactuação e Alteração Física/financeira - CARDIOVASCULAR										
PROCEDIMENTO										
COD IBGE	MUNICIPIO DE ORIGEM DO RECURSO	COD IBGE	MUNICIPIO DE ATENDIMENTO E DESTINO DO RECURSO	MUNICIPIO DE ORIGEM DA POPULAÇÃO	Código Proced	Procedimento	Quantidade Ano	Custo Médio Unitário	Valor Total Ano	
4314407	PELOTAS	4314902	PORTO ALEGRE	CRISTAL	MAC MÉDIA COMPLEXIDADE ABULATORIAL					
					301010072	Consulta Cardiologista / Cir Vascular	42	R\$ 10,00	R\$ 420,00	
					205010040	Ultrassonografia Doppler colorido de vasos (até 3 vasos)	5	R\$ 39,60	R\$ 198,00	
					0205010032	Ecocardiograma trans torácico	13	R\$ 67,86	R\$ 882,18	
					0205010024	Ecocardiograma transesofágico	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00	
					0211020060	Ergometria	11	R\$ 30,00	R\$ 330,00	
					0211020044	Hoiter	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00	
					211020052	MAPA	12	R\$ 10,07	R\$ 120,84	
						TOTAL	91		R\$ 2.731,02	
						MAC MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR				
										40601
					40602	Cirurgia vascular	1	R\$ 1.530,75	R\$ 1.530,75	
						TOTAL	2		R\$ 4.398,16	
					MAC ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR					
					40601	Cirurgia cardiovascular	2	R\$ 16.549,45	R\$ 33.098,90	
					40602	Cirurgia vascular	1	R\$ 562,29	R\$ 562,29	
					40603	Cardiologia intervencionista	4	R\$ 7.566,02	R\$ 30.264,10	
					40604	Cirurgia endovascular	1	R\$ 2.513,25	R\$ 2.513,25	
						TOTAL	8		R\$ 66.438,53	
TOTAL									R\$ 73.567,71	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 270/22 - CIB/RS

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (RESUMO)

Quadro Descritivo de Pactuação e Alteração Física/financeira - Todas Especialidades							
COD IBGE	MUNICÍPIO DE ORIGEM DO RECURSO	COD IBGE	MUNICÍPIO DE ATENDIMENTO E DESTINO DO RECURSO	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA POPULAÇÃO	Especialidade	Valor Total Mês	Valor Total Ano
430000	GESTÃO ESTADUAL	431490	PORTO ALEGRE	CRISTAL	Traumato-Ortopedia	R\$ 799,32	R\$ 9.591,82
				Total Gestão Estadual p/ Porto Alegre			R\$ 9.591,82
431440	PELOTAS	431490	PORTO ALEGRE	CRISTAL	NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA		R\$ 11.828,97
				ONCOLOGIA			R\$ 126.946,71
				CARDIOVASCULAR			R\$ 73.567,71
				Total Gestão Pelotas p/ Porto Alegre			R\$ 212.343,39
TOTAL						R\$ 18.494,60	R\$ 221.935,21